

RESOLUÇÃO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre transferência de data de Reunião Ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º . Fica transferida para o dia vinte e dois (22) de novembro de 2017, às 19 horas, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia dezois (16) de novembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de agosto de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário